

BOMBEIROS



APOSTILA Ética e Cidadania

Ao final desta disciplina, os participantes deverão ser capazes de:

- Agir com ética e profissionalismo
- Reconhecer todo cidadão, independente de cor, credo, gênero ou condições socio-econômicas, como sujeito de direitos
- Desenvolver uma conduta ética e legal que o auxilie nos seus momentos de decisão, sejam eles momentos particulares ou profissionais

Apresentação

A disciplina de ÉTICA E CIDADANIA, consta desde o ano de 2008, na Matriz Curricular Nacional - MCN, que é o referencial teórico-metodológico que orienta as ações formativas, tanto inicial como continuada, dos profissionais da área de segurança pública no Brasil. O CBMSC desde este mesmo ano, também adota a disciplina em sua grade curricular nos cursos de Formação.

O estudo da ética é de fundamental importância para que o profissional possa optar, com segurança, sobre sua conduta ao defrontar-se com as situações de dualidade, tão frequentes em seu cotidiano profissional. Além disso, há uma dimensão pedagógica no seu “fazer profissional” que requer que ele aja de acordo com os princípios éticos, entendendo o significado do seu exemplo como protagonista do bem-estar social.

A Cidadania, é uma categoria de Estudo e de prática profissional que tem projetado o CBMSC, como instituição promotora de inclusão social, de inclusão no mercado de trabalho e de instituição pública no sentido mais amplo da palavra.

As duas categorias concomitantemente, compõe um dos eixos temáticos da MCN, em que são debatidos assuntos pertinentes à CULTURA, COTIDIANO e PRÁTICA REFLEXIVA.

Objetivos específicos

Buscaremos dentro do conteúdo apresentado criar condições para que o Soldado Bombeiro Militar possa:

- Ampliar conhecimentos para compreender as questões éticas e refletir sobre o seu papel como profissional de segurança pública;
- Desenvolver e exercitar habilidades para uma conduta ética e legal que o auxilie nos seus momentos de decisão, sejam eles momentos particulares ou profissionais;
- Fortalecer a concepção de Cidadania, e de auto reconhecimento como agente ativo no processo de ampliação.

Estratégias para Aprendizagem

As estratégias de ensino está norteado pela aplicação do PROMAPUD, além da contemplar as seguintes técnicas de ensino:

- Estudo de textos pertinentes ao tema (Ética, Moral, Cidadania);
- Exibição de filmes seguido de debate - Abordar questões raciais, questões pertinentes a hierarquia, a disciplina, as diferenças de oportunidades, ao reconhecimento ou a falta deste;
- Identificação dos programas sociais desenvolvidos pelo CBMSC e suas representações no contexto em que está inserido;
- Consulta à legislação e documentos afins (Art. 5º CF; Art. 29 – Lei 6.218/83 – Da Ética Militar) – Abordando os 19 incisos, se possível com abordagens e exemplos práticos;
- Recapitulação e Debates sobre, a “alegoria da caverna” de Platão.



A ÉTICA E O COMPORTAMENTO MILITAR

Introduzir o estudo da ética como conhecimento imprescindível para a compreensão dos valores e comportamentos morais distintos na sociedade, faz com que o processo de socialização do conhecimento, como forma de ampliação da cidadania, torne o profissional do Corpo de Bombeiros um indivíduo de transformação e de aplicação direta da cidadania.

A moral e a ética estão presente em todas as profissões e com o militarismo não pode ser diferente. A formação profissional do militar está comprometida com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades.

Os princípios éticos e morais que formam a consciência e, espera-se o agir do Bombeiros Militar no enfrentamento do trabalho diário, modos que atendam os desígnios da função social e o respeito ao ser humano.

No entanto, começamos nossa Reflexão estudando alguns conceitos:

Moral (latim) = costumes, conduta.

Ética (grego “ethiké” ou do latim “ethica”) = costumes, conduta, caráter.



Etimologicamente as palavras possuem o mesmo significado; porém, conceitualmente diferem:

- **Moral**: conjunto de regras indicadoras do bem a ser feito e do mal a ser evitado, para que a sociedade viva em harmonia.

- **Ética**: é a discussão, o debate, sobre as regras; a análise dos princípios que regem a moral. É a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes.



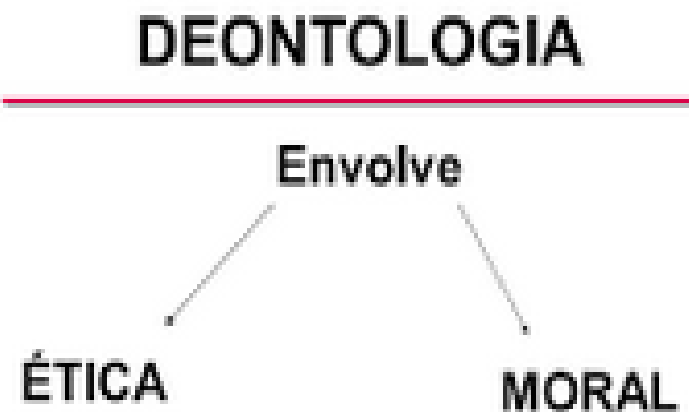
A ética se apresenta como uma reflexão crítica sobre a moralidade e tem por objetivo o juízo de apreciação que distingue o bem e o mal, o comportamento correto e o incorreto.

A moral indica o comportamento que deve ser considerado bom ou mal. A ética procura o fundamento do valor que norteia o comportamento. Na ética está a aplicação dos princípios morais.

Os valores éticos podem se transformar, assim como a sociedade se transforma.

Deontologia (grego - “déon, déontos” = dever e “lógos” = discurso ou tratado). Tratado do dever ou o conjunto de deveres, princípios e normas adotadas por um determinado grupo profissional. É a ciência dos deveres, no âmbito de cada profissão.

Deontologia é o conjunto de regras que se dá a uma profissão para garantir a sua respeitabilidade e as relações entre os profissionais.



Existem inúmeros códigos de deontologia, sendo esta codificação da responsabilidade de associações ou ordens profissionais.

Regra geral, os códigos deontológicos têm por base as grandes declarações universais e esforçam-se por traduzir o sentimento ético expresso nestas, adaptando-o, no entanto, às particularidades de cada país e de cada grupo profissional.

Os códigos de ética são dificilmente separáveis da deontologia profissional, pelo que não é pouco frequente os termos ética e deontologia serem utilizados indiferentemente.



Ética profissional é "a parte da ética que ensina o homem a agir em sua profissão, tendo em vista os princípios da moral". Ela é a aplicação geral no campo das atividades profissionais.

"A ética profissional trata dos deveres e dos direitos" dos agentes públicos, entre outros profissionais.

Diceologia (grego – “diceo” = direito e “logos” = tratado), parte da ética profissional que trata dos direitos do homem em sua profissão. É o estudo dos direitos, emissão de juízos de valores, compreendendo a ética como condição essencial para o exercício de qualquer profissão.

Direito – é a faculdade de praticar um ato conjunto de leis ou preceitos que regulam as relações sociais.

Consciência ética – é o estado no qual nos condicionamos para a realização de atos inspirados na conduta sadia para com nossos semelhantes. Só podemos pagar se possuímos um fundo em dinheiro; só podemos agir eticamente se tivermos uma consciência ética formada e em atividade plena.

Cidadania – é a qualidade da pessoa que está no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado.

A CRISE ÉTICA DA SOCIEDADE:



Estamos em uma sociedade em mudança, o que provoca abalos e crises nos fundamentos do convívio social e a carência de ética passa a ser acentuadamente notada, ao contrário de sociedades estáveis nas quais a ética passa despercebida.

Existe uma queixa frequente quanto a falta de ética em nossa sociedade. Essa ausência de critérios éticos se reflete de modo geral na sociedade como um todo em variadas esferas: política, industrial, comercial, etc, assim como naquilo que é veiculado pelas diferentes mídias. Impera a busca de vantagens e da impunidade gozada pelos poderosos.

A falta de educação ética constitui-se talvez na principal causa da carência de ética com que estamos nos deparando nos últimos tempos. A família e a escola (e por que não dizer também o nosso Corpo de Bombeiros militar) não são vistas como simples reflexos passivos da sociedade em geral, mas são detentores da condição de articulação para reagir à situação vigente.

O QUE É CIDADANIA? (Rodrigo Cintra)

A maior confusão que envolve o uso do complexo conceito que é a cidadania é aquele entre cidadania e dignidade humana.

Ainda que ambas ideias tenham uma forte correlação entre si, a dignidade humana está ligada ao indivíduo ao passo que a cidadania ao todo social.

Se em uma, ao focalizarmos o indivíduo, devemos nos concentrar primordialmente numa relação Estado/sociedade para o indivíduo; na outra o sentido é invertido: pensamos como este pode fazer parte e atuar naqueles.

Existe também a tendência a englobar na ideia de cidadania um conjunto de ações voltadas diretamente para as melhorias de condições de vida do indivíduo e seu meio. Esta tendência apresenta alguns riscos ao colocar todo o aparato estatal que está diretamente ligado ao exercício da cidadania a serviço de práticas e objetivos que findam por promover desigualdades no corpo social.

Quando pensamos na consolidação e no exercício da cidadania, devemos concentrar-nos no pertencimento do indivíduo à cidade (o fazer parte da sociedade).

Quando adotamos essa segunda visão, podemos perceber que cidadania implica em reconhecer-se como membro de um conjunto e, ao mesmo tempo, ser reconhecido como um membro. É justamente uma leitura rápida e descuidada desta segunda condição que leva à confusão entre cidadania e dignidade humana.

Um indivíduo, reconhecendo-se como um membro de seu país e sendo por este reconhecido com o mesmo status é automaticamente alçado à condição de cidadão, pois passa a ter a sua disposição uma série de canais para participação, controle e influência das instituições político-sociais voltadas para o todo. Estes canais vão do direito de votar ao direito de ser votado; da liberdade de expressão à possibilidade de assumir cargos políticos.

Por outro lado, só isso não é suficiente. Para que o indivíduo seja de fato um cidadão, ele precisa considerar-se um membro do país. Mais do que uma mera questão psicológica, isso envolve um intrincado complexo político-social. Garantir a "igualdade perante a lei" não é condição suficiente quando há desigualdade política.

Incapaz de perceber-se como membro de seu país, o indivíduo desenvolve suas atividades cotidianas à margem dos canais e lugares de participação na vida pública, impossibilitando assim qualquer ação que possa vir a influenciar a sociedade como um todo. Com isso, é forçado a ficar em uma posição reativa, quando não passiva.

Ao ter em mente que esta condição não é resultado puramente de uma escolha pessoal, devemos enfrentar o desafio de como criar mecanismos e ações que possibilitem ao indivíduo sentir-se como um membro.”

Diante dessa situação, percebemos que todo o bombeiro militar não pode agir simplesmente como uma máquina passiva que tem garantida todas as suas “revisões”, “lubrificações”, etc, mas, através de comportamentos éticos e morais, tem o dever de atuar na sua sociedade como elemento de transformação, não apenas recebendo seus direitos, mas compreendendo-os na sua totalidade e fazendo-os valer de tal forma que a sociedade possa perceber sua existência e importância.

Da cidadania (Marilena Chauí)



Ninguém nasce cidadão, mas torna-se cidadão pela educação. Porque a educação atualiza a inclinação potencial e natural dos homens à vida comunitária ou social.

Cidadania é, nesse sentido, um processo. Processo que começou nos primórdios da humanidade e que se efetiva através do conhecimento e conquista dos direitos humanos, não como algo pronto, acabado; mas, como aquilo que se constrói.

Assim como a ética a cidadania é hoje questão fundamental, quer na educação, quer na família e entidades, para o aperfeiçoamento de um modo de vida.

Não basta o desenvolvimento tecnológico, científico para que a vida fique melhor. É preciso uma boa e razoável convivência na comunidade política, para que os gestos e ações de cidadania possa estabelecer um viver harmônico, mais justo e menos sofredor.

É HORA DE EXERCITARMOS E REFLETIRMOS

Assista o filme agora: QUASE DEUSES.

Com certeza teremos muito a debater!

A resenha do filme pode ser encontrada no endereço abaixo:

<https://filosofojr.wordpress.com/2010/06/25/quase-deuses-resenha/>

O BOMBEIRO MILITAR E A RESPONSABILIDADE SOCIAL

OS PROJETOS SOCIAIS DO CBMSC

Mecanismos de inclusão e ampliação da cidadania

O CBMSC, como instituição comprometida com o processo de ampliação da cidadania do povo catarinense, desenvolve projetos de extensão social, que buscam não só difundir conhecimentos específicos da atividade bomberil, como também possibilitar processos de integração sócio comunitária, inclusão no mercado de trabalho, e de auto proteção comunitária. As atividades abaixo relacionadas, são exemplos clássicos destas atividades.



- 1) Bombeiro Comunitário;
- 2) Brigada Comunitária;
- 3) Bombeiro Mirim;
- 4) Bombeiro Juvenil;
- 5) Projeto Golfinho; e
- 6) Bombeiro da Melhor Idade.

GENERALIDADES:

A profissão bombeiro militar caracteriza-se por exigir do indivíduo inúmeros sacrifícios, inclusive o da própria vida em benefício da Pátria (comunidade).

Esta peculiaridade dos militares os conduz a valorizar certos princípios que lhes são imprescindíveis.

Valores, Deveres e Ética Militares são conceitos indissociáveis, convergentes e que se complementam para a obtenção de objetivos individuais e institucionais.



CONTEXTUALIZANDO O SOLDADO NA CORPORAÇÃO E NA SOCIEDADE.

A CARREIRA MILITAR:

A carreira militar não é uma atividade inespecífica e descartável, um simples emprego, uma ocupação, mas um ofício absorvente e exclusivista que nos condiciona e autolimita até o fim. Ela não nos exige as horas de trabalho da lei, mas todas as horas da vida, nos impondo também nossos destinos. "A farda não é uma veste, que se despe com facilidade e até com indiferença, mas uma outra pele, que adere à própria alma, irreversivelmente para sempre." Gal Otávio Costa

VALORES MILITARES:

As instituições militares possuem referenciais fixos, fundamentos imutáveis e universais. São os valores militares.

As manifestações essenciais dos valores militares são:

- 1) Patriotismo;
- 2) Civismo;
- 3) Fé na missão do Corpo de Bombeiros Militar;
- 4) Amor à profissão;
- 5) Espírito de Corpo
- 6) Aprimoramento técnico-profissional



Esses valores influenciam, de forma consciente ou inconsciente, o comportamento e, em particular, a conduta pessoal de cada integrante da Instituição.

A eficiência e a eficácia decorrem de um fervoroso culto a tais valores.

PATRIOTISMO:

- Amar a Pátria e o Estado e defender a sua:

- Soberania;
- Integridade territorial;
- Paz social.

- Cumprir, com vontade inabalável:

- O dever bombeiro militar;
- O solene juramento de fidelidade à Pátria até com o "sacrifício da própria vida".

- Ter um ideal no coração:

- "servir à Pátria".

CIVISMO:

- Cultuar:

- Os Símbolos Nacionais e Estaduais;
- Os valores e tradições históricas;

- Exteriorizar esse sentimento: participando, com entusiasmo, das solenidades cívico-militares; comemorando as datas históricas; cultuando os nossos patronos e heróis; preservando a memória militar e, sempre que oportuno, fazendo apologia aos valores cívicos.

- Os bombeiros militares devem constituir um importante fator para a disseminação do civismo no seio da sociedade brasileira.

FÉ NA MISSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

- Honrar o Corpo de Bombeiros Militar.

- Ter fé na sua nobre missão de:

- Prover e manter, em sua área de atuação, a segurança pública de forma participativa, prestando serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

AMOR À PROFISSÃO:

- "Vibrar" com as "coisas" do Corpo de Bombeiros Militar.

- Exteriorizar esse valor, permanentemente, pelo(a):

- . Entusiasmo;
- . Motivação profissional;

- . Dedicção integral ao serviço;
- . Trabalho por prazer;
- . Irretocável apresentação individual;
- . Consciência profissional;
- . Espírito de sacrifício;
- . Gosto pelo trabalho bem feito;
- . Prática consciente dos deveres e da ética militares;
- . Satisfação do dever cumprido.

ESPÍRITO DE CORPO:

- É orgulhar-se:

- Do Corpo de Bombeiros Militar;
 - Da Organização Bombeiro Militar onde serve;
 - Da sua profissão;
 - De seus companheiros.
- Deve ser entendido como um "orgulho coletivo", uma "vontade coletiva."
 - O espírito de corpo reflete o grau de coesão da tropa e de camaradagem entre seus integrantes.
 - Exteriorizar esse valor por meio de: canções militares, gritos de guerra e lemas evocativos; uso de distintivos e condecorações regulamentares; irretocável apresentação e, em especial, do culto aos valores e às tradições de sua Organização.

APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

- Um Corpo de Bombeiros moderno, operacional e eficiente exige de seus integrantes, cada vez mais, uma elevada capacitação profissional.
- O bombeiro militar, por iniciativa própria ou cumprindo programas institucionais, deve buscar seu continuado aprimoramento técnico-profissional.
- Esse aprimoramento é obtido mediante:
 - Grande dedicação pessoal nos cursos, estágios e instruções (vontade de aprender);

- Estudos e leituras diárias sobre assuntos diversos de interesse profissional (auto aperfeiçoamento);
- Manutenção da capacitação física;
- Empenho no exercício diário de sua função (desempenho funcional).

"Por mais que evoluam a arte do combate ao incêndio, a tecnologia dos produtos empregados e a sofisticação dos equipamentos, a eficácia do Corpo de Bombeiros Militar dependerá, cada vez mais, de seus recursos humanos. Bombeiros Militares adestrados, motivados e bem liderados continuarão sendo o fator decisivo para o cumprimento de nossa missão."

DEVERES MILITARES:

Os deveres bombeiros militares emanam de um conjunto de vínculos morais e jurídicos que ligam o bombeiro militar à Pátria, ao Estado e à Instituição.

São deveres militares:

- 1) Dedicção e fidelidade à Pátria e ao Estado;
- 2) Respeito aos símbolos Nacionais e Estaduais;
- 3) Probidade e lealdade;
- 4) Disciplina e respeito à hierarquia;
- 5) Rigoroso cumprimento dos deveres e ordens;
- 6) Trato do subordinado com dignidade.

Existem os deveres moral e jurídico.

Dever moral é o que se caracteriza por ser voluntariamente assumido, havendo ou não imposição legal para o seu cumprimento.

Dever jurídico é o imposto por leis, regulamentos, normas, manuais, diretrizes, ordens, etc.

DEDICAÇÃO E FIDELIDADE À PÁTRIA E AO ESTADO:

- Dedicar-se inteiramente ao serviço da comunidade.
- Defender a sua honra, integridade e instituições.

- Priorizar o interesse da Pátria e do Estado sobre os interesses pessoais ou de grupos sociais.
- Exteriorizar esse sentimento demonstrando, em todas as situações, o culto ao patriotismo e ao civismo.

RESPEITO AOS SÍMBOLOS NACIONAIS:

Os Símbolos Nacionais e Estaduais são:

- Bandeiras Nacional e Estadual
- Hinos Nacional e Estadual
- Armas Nacionais
- Selo Nacional

O respeito aos Símbolos Nacionais, em especial à Bandeira e ao Hino, é expressão básica de civismo e dever de todos os bombeiros militares.

O culto à Bandeira Nacional é exteriorizado, normalmente, mediante: honras e sinais de respeito a ela prestados nas solenidades; o tradicional cerimonial de Guarda-Bandeira; a sua posição de destaque nos desfiles; o seu hasteamento diário nas nossas Organizações Bombeiros Militares e, também, o modo de guardá-la quando não estiver em uso.

O respeito ao Hino Nacional é traduzido: pelas honras que lhe são prestadas nas solenidades militares; pelo seu canto, com grande entusiasmo e também pela postura que o militar toma quando ouve os seus acordes. ("Salve símbolo augusto da paz! Tua nobre presença à lembrança A grandeza da Pátria nos traz" - Hino à Bandeira)

PROBIDADE E LEALDADE:

- Probidade, entendida como:

- Integridade de caráter;
- Honradez;
- Honestidade;
- Senso de justiça.

- Lealdade, traduzida pela:

- Sinceridade;
- Franqueza;
- Culto à verdade;
- Fidelidade aos compromissos;
- Ou seja: a intenção de não enganar seus superiores, pares ou subordinados.

DISCIPLINA E RESPEITO À HIERARQUIA:

- Constituem a base institucional dos militares (federais e estaduais):
- Disciplina, entendida como:
 - Rigorosa obediência às leis, aos regulamentos, normas e disposições;
 - Correção de atitudes na vida pessoal e profissional;
 - Pronta obediência às ordens dos superiores;
 - Fiel cumprimento do dever.
 - A disciplina deve ser consciente e não imposta.

Vejam a seguir o que diz o nosso regulamento disciplinar (RDPMSC) a respeito da disciplina:

Art. 6º - A disciplina policial-militar é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo policial-militar.

§ 1º - São manifestações essenciais de disciplina:

- 1) a correção de atitudes;
- 2) a obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos;
- 3) a dedicação integral ao serviço;
- 4) a colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da instituição;
- 5) a consciência das responsabilidades;
- 6) a rigorosa observância das prescrições regulamentares.

§ 2º - A disciplina e o respeito a hierarquia devem ser mantidos permanentemente pelos policiais-militares na ativa e na inatividade.

- Hierarquia, traduzida como a ordenação da autoridade em diferentes níveis. É alicerçada:

- No culto à lealdade, à confiança e ao respeito entre chefes e subordinados;
- Na compreensão recíproca de seus direitos e deveres;
- Na liderança em todos os níveis.

RIGOROSO CUMPRIMENTO DOS DEVERES E ORDENS:

- Tem como fundamentos a disciplina e a hierarquia.
- É honrar o solene juramento de cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado.

TRATO DO SUBORDINADO COM DIGNIDADE:

- Trato do subordinado com bondade, dignidade, urbanidade, justiça e educação, sem comprometer a disciplina e a hierarquia.
- Incentivo ao exercício da liderança autêntica que privilegie a persuasão em lugar da coação e que seja conquistada não pelo paternalismo, mas pela competência profissional, aliada à firmeza de propósitos e à serenidade nas atitudes.
- Importância do exemplo pessoal, do desprendimento e do respeito ao próximo, demonstrados pelos chefes em todos os escalões, como incentivo à prática de atitudes corretas por parte de cada um.
- Não confundir rigor com mau trato, nem bondade com "bom-mocismo".

Veja a seguir o que diz o nosso regulamento disciplinar (RDPMSC) em alguns de seus artigos quanto ao trato do subordinado:

Art. 2º - A camaradagem torna-se indispensável à formação e ao convívio da família policial-militar, cumprindo existir as melhores relações sociais entre os policiais-militares.

Parágrafo único - Incumbe aos superiores incentivar e manter a harmonia e a amizade entre seus subordinados.

Art. 3º - A civilidade é parte da Educação Policial Militar e como tal de interesse vital para a disciplina consciente. Importa ao superior tratar os subordinados, em geral, e os recrutas em particular, com urbanidade e justiça, interessando-se pelos seus problemas. Em contrapartida, o subordinado é obrigado a todas as provas de respeito e deferência para com seus superiores, de conformidade com os regulamentos policiais-militares.

Parágrafo único - As demonstrações de camaradagem, cortesia e consideração, obrigatórias entre os policiais-militares, devem ser dispensadas aos militares das Forças Armadas e aos policiais-militares de outras Corporações.

ÉTICA MILITAR:

É o conjunto de regras ou padrões que levam o bombeiro militar a agir de acordo com o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor bombeiro militar e o decoro da classe. Ela impõe, a cada bombeiro militar, conduta moral irrepreensível, visando a harmonia do grupo.



CONCEITUAÇÕES:

- ✓ **Sentimento do dever** – refere-se ao exercício, com autoridade e eficiência, das funções que lhe couberem em decorrência do cargo, ao cumprimento das leis, regulamentos e ordens e à dedicação integral ao serviço.
- ✓ **Honra Pessoal** – refere-se à conduta como pessoa, à sua boa reputação e ao respeito de que é merecedor no seio da comunidade. É o sentimento de dignidade própria, como o apreço e o respeito que o bombeiro militar se torna merecedor perante seus superiores, pares e subordinados e civis.
- ✓ **Pundonor Bombeiro Militar** – refere-se ao indivíduo como bombeiro militar e está intimamente relacionado à honra pessoal. É o esforço do bombeiro militar para pautar sua conduta como a de um profissional correto, em serviço ou fora dele. O bombeiro militar deve manter alto padrão de comportamento

ético, que se refletirá no seu desempenho perante a Instituição a que serve e no grau de respeito que lhe é devido.

- ✓ **Decoro da Classe** – refere-se aos valores moral e social da Instituição (CBM) e à sua imagem ante a sociedade. Representa o conceito social dos bombeiros militares.

PRECEITOS DA ÉTICA MILITAR (Lei 6218/ 1983):

I – Cultuar a verdade, a lealdade, a probidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal.

II – Exercer, com autoridade, eficiência e eficácia, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo.

III – Respeitar a dignidade da pessoa.

IV – Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades a que estiver subordinado.

V – Ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados.

VI – Zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum.

VII – Dedicar-se integralmente ao cumprimento do dever.

VIII – Praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação.

IX – Ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada.

X – Abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza.

XI – Cumprir seus deveres de cidadão.

XII – Proceder de maneira ilibada em todas as situações.

XIII – Observar as normas da boa educação.

XIV – Garantir assistência moral e material aos seus dependentes legais.

XV – Conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro militar.

XVI – Abster-se de fazer uso do grau hierárquico para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros.

XVII – Abster-se do uso das designações hierárquicas em atividades que venham a comprometer o bom nome do Corpo de Bombeiros Militar; e

XVIII – Zelar pela observância dos preceitos da ética militar.

A violação dos Deveres, Valores e Ética Militares constitui, normalmente, crime ou transgressão disciplinar e pode constituir-se de fator impeditivo para a concessão de condecorações e outras honrarias militares.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

CABRAL, João Francisco Pereira. "Mito da caverna de Platão "; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/filosofia/mito-caverna-platao.htm>>. Acesso em 03 de dezembro de 2017.

<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/institucional/projetos-sociais>

ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. Disponível em: http://200.192.66.20/alesc/docs/1983/6218_1983_lei.doc acessado em 01/12/2017.

LABRIOLA, Antonio. Sócrates. Rio de Janeiro: Edições e Publicações Brasil, 1939. 148 p. (Obras filosóficas; 1)

QUASE DEUSES. Direção: Joseph Sargent. Roteiro: Peter Silverman e Robert Caswell. Produção: Mike Drake e Julian Krainin. Interpretes: Alan Rickman; Mos Def; Mary Stuart; Kyra Sedgwick e outros. Hollywood, EUA: HBO, 2004. 1 DVD (110 min.), son., color.